



NOTIFICAÇÃO 014/2026

À DELURB AMBIENTAL LTDA – CNPJ Nº 24.219.106/0001-49

Referência: Contrato nº 209/2022 – Processo Administrativo nº 16294/2026.

Senhor Representante,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 16294/2026, instaurado a partir de demanda formulada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, relativas à execução do Contrato Administrativo nº 209/2022, cujo objeto compreende a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos no Município;

Considerando que, por meio do Ofício nº 038/2026 – SEMA, foi solicitado a essa contratada o fornecimento de informações operacionais relacionadas à execução contratual, especialmente dados necessários ao acompanhamento da prestação do serviço, à fiscalização administrativa e à identificação dos grandes geradores de resíduos sólidos urbanos;

Considerando que, em resposta encaminhado por essa empresa, houve manifestação de recusa ao fornecimento integral das informações requisitadas;

Considerando que compete à Administração Pública promover a fiscalização da execução contratual, bem como obter os elementos indispensáveis ao acompanhamento da adequada prestação dos serviços contratados;

Considerando, ainda, que eventual resistência injustificada ao fornecimento de informações necessárias à fiscalização poderá, em tese, caracterizar descumprimento de obrigação contratual, sem prejuízo da apuração regular em procedimento próprio;

FICA VOSSA SENHORA NOTIFICADA para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, apresente manifestação escrita, acompanhada dos documentos que entender pertinentes, bem como promova o fornecimento das informações estritamente necessárias à fiscalização contratual e à identificação dos grandes geradores atendidos no âmbito da execução contratual.

Para fins de observância da proporcionalidade e da proteção de informações empresariais, esclarece-se que deverão ser priorizados dados objetivos e consolidados, suficientes ao atendimento da finalidade pública, tais como:

- I – Endereços dos geradores atendidos;
- II – Datas de realização das coletas;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- III – Números das rotas executadas;
- IV – Estimativa dos volumes coletados;
- V – Frequência das coletas realizadas;
- VI – Tempo estimado de parada para execução da coleta;
- VII – Demais registros e informações disponíveis relacionados à operação.

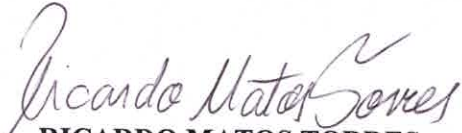
Fica consignado que não se objetiva o acesso a segredos industriais, código-fonte, metodologias internas proprietárias, estratégias comerciais autônomas ou quaisquer informações dissociadas da execução contratual, devendo eventual informação sensível ser indicada e justificada pela contratada, para análise administrativa quanto ao tratamento adequado.

A ausência de manifestação ou a manutenção de recusa injustificada poderá ensejar o regular prosseguimento da apuração administrativa e adoção das medidas contratuais e legais cabíveis, podendo incidir a aplicação das penalidades previstas no Decreto nº 2092/20219, na Lei 8.666/93 e 10.520/02, bem como nas demais penalidades previstas no Edital e Contrato.

Sem mais para o momento

Cordialmente,

Rio das Ostras, 13 de maio de 2026.


RICARDO MATOS TORRES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matrícula nº 22472-3